

PORTARIA 114/2025**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7.863/2020 e Decreto nº 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder ao servidor **João Marcos dos Santos Souza**, no exercício do cargo de Gerente em Regulação de Espaço e Iluminação Pública desta Autarquia, autorização para autocondução, nos termos do art. 13 do Decreto nº 22.289/2011.

Art. 2º – A autocondução somente poderá ser exercida mediante comprovação da indisponibilidade de motorista para o cumprimento da função.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim- ES 27 de agosto de 2025

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA